



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.

Nova Russas, CE., 28 de outubro de 2009.


DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2009

Altera data de realização de sessão itinerante e indica outras providências.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, em atendimento a requerimento do Vereador Raimundo Ferreira dos Santos e com fundamento no inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Russas, DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogada para o dia 06 de novembro de 2009, no horário regimental, a realização da sessão itinerante da Câmara Municipal de Nova Russas no Distrito de Espacinha.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Vereador **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**
Presidente em Exercício



Câmara Municipal
de Nova Russas
Legislando com a participação do povo.